



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0724056 / 2021 - PRES/DG/STIC/CSCOR/SEGOVTIC

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

1.1 Unidade:

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

1.2 Descrição da Necessidade:

Trata-se de necessidade de contratação de links para acesso à Internet, em substituição aos contratos atuais que completarão sessenta meses em outubro e novembro de 2022.

1.3 Responsável pela Demanda:

Eduardo Gil Tivanello, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação.

1.4 Custo Estimado:

O custo será apurado no decorrer do estudo preliminar.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para compor a equipe de planejamento da contratação, indicamos:

2.1 Integrante Demandante:

Ruzevan Saraiva da Silva, Coordenador de Segurança, Infraestrutura e Comunicação - COSEIC.

2.2 Integrante Técnico:

Filipe Teixeira, Chefe da Seção de Infraestrutura e Comunicação - SEINC;

Pedro Barreto Marrocos, servidor da Seção de Infraestrutura e Comunicação - SEINC.

2.3 Integrante Administrativo:

"Deverá ser indicado pela SAOFC"

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no Plano de Contratações de TIC 2022 (evento 0715308), item 2022-C03 onde se registrou o vínculo com o objetivo número 8 da ENTIC-JUD, de "Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas".

4. RESULTADO A SER ALCANÇADO

Garantir o acesso pelas unidades da Justiça Eleitoral rondoniense à rede mundial de computadores (Internet), com o desempenho e disponibilidade de serviço adequados às necessidades.

5. ENCAMINHAMENTOS

Ao(s) servidor(es) da TIC indicado(s) como **integrante(s)** da equipe para ciência, concomitantemente,

à SAOFC, para indicação do integrante administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Após,

à **Diretoria Geral**, para análise e, em caso de aprovação, posterior publicação da portaria instituindo a equipe de planejamento da contratação, que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 16/08/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0724056** e o código CRC **2EDC9A1E**.